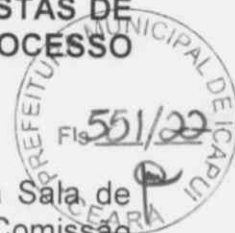





ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.18.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022



Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2022, às 09:00(nove) horas, na Sala de Licitações do Município de Icapuí-CE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL com a finalidade de proceder o recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços e abertura dos envelopes de habilitação relativos à Tomada de Preços Nº 2022.07.18.01 - Processo Licitatório Nº 038/2022, cujo objetivo é selecionar, entre as empresa participantes, a proposta mais vantajosa para execução da obra de urbanização e pavimentação da estrada de acesso a Praia da Requenguela e Porto da Barra Grande, neste município, conforme Convênio Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576, de conformidade com Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Plantas, Cronograma Físico - Financeiro, BDI, Encargos Sociais, Memorial de Calculo, Composição de Custos Unitários, e outros documentos, constantes do instrumento convocatório. Aberta a sessão, estando presente, o presidente da CPL, o Sr. Edinaldo de Oliveira Pereira, e os Membros da CPL, Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wigenes Lourenço Bezerra, constatou-se, que, o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE), jornal de grande circulação (O Estado) e no Portal de Transparência do município. As empresas: SGN COMERCIO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – ME - CNPJ: 18.346.572/0001-92; CLPT CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 25.165.699/0001-70 e AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ: 10.480.822/0001-70, manifestou - se, interesses em participar do certame, solicitando o Certificado de Registro Cadastral. Compareceu a presente sessão as licitantes: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 25.165.699/0001-70, a qual somente fez chegar seus envelopes de habilitação e proposta de preços, protocolando junto a CPL na data de 08/08/2022, e não encaminhou nenhum representante legal para acompanhar a sessão do presente certame. AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ: 10.480.822/0001-70, a qual somente fez chegar seus envelopes de habilitação e proposta de preços, protocolando junto a CPL na data de 08/08/2022, e não encaminhou nenhum representante legal para acompanhar a sessão do presente certame. Em seguida, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que procedesse a conferência da integridade dos envelopes apresentados e rubricassem os mesmos. Constatando que os envelopes estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos, o Presidente da CPL passou à abertura dos envelopes relativos aos documentos de habilitação, passando a documentação aos membros para análise e rubrica. Dando continuidade, após abertura da habilitação, foi realizada consulta solicitada no item 6.2 do edital e seus subitens, onde foi constatado que as empresas participantes não possuem nenhuma sanção que abrange este Órgão. Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros da CPL suspendeu a sessão para que pudesse aferir a veracidade das certidões e documentações apresentadas pelos licitantes. Sendo que as de ordem Técnica exigidas no item 9.2.5 do Edital, será analisada pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, órgão demandante deste processo licitatório. Assim, o Presidente informou que logo

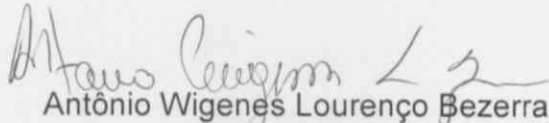
após a análise da documentação de habilitação e de posse do julgamento emitido pelo Setor de Engenharia, através de parecer técnico, em sessão interna será lavrada ata sobre o julgamento da habilitação e que o resultado será publicado por meio de aviso no Diário Oficial do Estado – DOE e jornal de grande circulação e no site do município, momento que será ofertado prazo legal para exercício do direito de recurso. Ficam em poder da Comissão 02 (dois) envelopes de propostas, que serão abertos, depois de transcorrido todos os prazos recursais. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**



Elináide Alves da Silva
Membro



Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro



ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.18.01 - PROCESSO Nº 038/2022



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A PRAIA DA REQUENGUELA E PORTO DA BARRA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 367/2021, de 03 de novembro de 2021 para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.165.699/0001-70; **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.480.822/0001-70. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para Habilitação, restou demonstrado que a empresa: **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, apresentou Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação em conformidade com o instrumento convocatório. A empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP** apresentou Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação em conformidade com o instrumento convocatório, no entanto na Regularidade Fiscal e Trabalhista deixou de apresentar: (A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos ao INSS, Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil). No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, Parecer Técnico de análise de tais documentos. Em resposta foi nos encaminhado o seguinte parecer.

PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA

1.0 OBJETIVO:

Analisar a documentação de **habilitação técnica** apresentada pelas empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.18.01 realizada no dia 08/08/2022, emitindo parecer técnico.

2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 038/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA: ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A PRAIA DE REQUENGUELA E PORTO DA BARRA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576."



3.0 LICITANTES:

- CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ: 25.165.699/0001-70
- AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 10.480.822/0001-70

4.0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A confecção deste tem como escopo a análise técnica da documentação apresentada no que diz respeito à **Habilitação Técnica** das empresas participantes do certame. Discorreremos sobre essas divergências e daremos nossas recomendações, conforme a seguir, respectivamente:

1. CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP. CNPJ: 25.165.699/0001-70: Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.

2. AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 10.480.822/0001-70: Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.

5.0 PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **HABILITAÇÃO** das empresas CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP e AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES.


Data: 16/08/2022

Analisado por:


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP – 0615101313
CREA CE – 320830



Resumidamente, a equipe técnica informou que as empresas **CONSTRUTORA EIRELI – EPP** e **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** ATENDERAM a todas as exigências do edital em referência as exigências de qualificação técnica. Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 13.1.9 e 13.1.10 do Instrumento Convocatório, a Comissão Permanente de Licitação ACATA o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e declara HABILITADA a empresa: **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, por atendimento a todas as exigências edilícias, e INABILITADA a empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, por descumprir as exigências relativas à Regularidade fiscal e trabalhista, especificamente o subitem 9.2.3.3, alínea “a” do Edital. A Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de 23/08/2022 e prazo final dia 29/08/2022 às 13:30hs. Não havendo interposição de recurso, o Envelope Nº 2 - Proposta Preços será aberto no dia 31 de agosto de 2022, as 09h:00min., na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.


Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**


Elinaldo Alves da Silva
Membro


Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.18.01

PROCESSO Nº 038/2022



Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2022, às 09:00h, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e jornal de grande circulação em 22/08/2022, reuniram-se o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Edinaldo de Oliveira Pereira e os membros Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wigenes Lourenço Bezerra, nomeados pela Portaria nº 367/2021 de 03 de novembro de 2022, na sede da Secretaria de Administração e Finanças, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e Legislações Pertinentes, dar prosseguimento ao certame licitatório e realizar abertura do envelope de proposta de Preços, referente à Tomada de Preços nº 2022.07.18.01, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para continuação da execução da obra de urbanização e pavimentação da estrada de acesso a Praia da Requenguela e Porto da Barra Grande, neste município, conforme Convênio Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576. Iniciada a sessão verificou-se que a empresa: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ: 10.480.822/0001-70, única empresa habilitada no certame, não enviou representante para a sessão. Salientamos que o aviso de convocação para abertura da proposta de preços fora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Jornal de Grande Circulação, conforme comprovantes acostados nos autos do processo, e no site: www.icapui.ce.gov.br, conforme comprovantes acostados nos autos do processo. Dando seguimento foi aberto o envelope de proposta de preços da única licitante considerada habilitada. Aberto o envelope de proposta de preços, foi registrado o seguinte valor da proposta de preços: R\$ 2.115.013,52 (dois milhões, cento e quinze mil, treze reais e cinquenta e dois centavos). Em seguida o Presidente solicitou que a proposta de preços fosse rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Logo após o Presidente disse que o envelope de proposta de preços da licitante inabilitada, será guardado por um período de 30 (trinta) dias, caso não seja retirado nesse período será incinerado. Ato contínuo o Presidente disse que em conformidade com o Edital, a proposta de preço será

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



remetida para análise do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento e que após a análise será dada publicidade ao resultado e ciência as empresas interessadas. Será considerada vencedora a licitante que tiver sua proposta aprovada pelo Setor de Engenharia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a presente sessão, informando que a decisão quanto ao julgamento da proposta será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Jornal de Grande Circulação e no site: www.icapui.ce.gov.br. Assim, lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**

Elinaldo Alves da Silva
Membro

Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro

**ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.18.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
038/2022**



Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às doze horas e vinte minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela portaria nº. 367/2021, de 03 de novembro de 2021, para deliberação referente à análise da proposta de preços, apresentada na Tomada de Preços nº. 2022.07.18.01, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para continuação da execução da obra de urbanização e pavimentação da estrada de acesso a Praia da Requenguela e Porto da Barra Grande, neste município, conforme Convênio Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576. Com base no Parecer do Sr. Anderson da Silva Pereira, Engenheiro Civil – RNP – 0615101313 da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento que diz:

“AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 10.480.822/0001-70 - **Valor da proposta: R\$ 2.115.013,52** (dois milhões, cento e quinze mil, treze reais e cinquenta e dois centavos).

A empresa apresentou Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Curva ABC, Cronograma Físico- Financeiro, Composição de Encargos Sociais DE ACORDO com a boa prática de engenharia para elaboração de orçamentos e com o exigido neste edital.


“PARECER FINAL


De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa **AMV Projetos & Construções Eireli – EPP**, sendo esta, a mais vantajosa para a administração”.

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação por unanimidade de seus membros decidiram pela CLASSIFICAÇÃO da proposta da licitantes: **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, com o valor de R\$ 2.115.013,52 (dois milhões, cento e quinze mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), por ter atendido às exigências de classificação da proposta de preços previstas no Edital. Tendo em vista que o Edital previu o critério de menor preço global, para o julgamento da proposta, sagra-se vencedora deste certame a empresa: **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, já que o valor global ofertado está inferior ao estimado pela Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Devido à ausência do representante da licitante, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Ata, bem como o inteiro teor do parecer técnico de análise da proposta emitido pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, será disponibilizada no Portal do município de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br). O referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados no

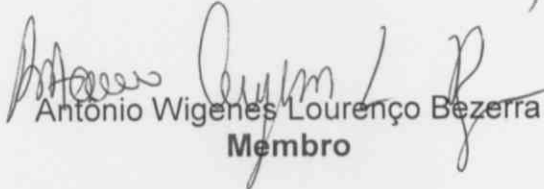


horário de expediente desta Comissão de Licitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão as 13h:10min. e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão permanente
de Licitação**


Edinaldo Alves da Silva
Membro




Antonio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 038/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.18.01**

O Secretário de Infraestrutura e Saneamento do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Doutra assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 038/2022, RESOLVER:

I - ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** - CNPJ: 10.480.822/0001-70, situada na Av. Jorge Coelho de Andrade, nº 24-Sala 06- Presidente Costa e Silva – CEP: 59.635-400 – Mossoró – RN, pela proposta no valor de R\$ 2.115.013,52 (dois milhões, cento e quinze mil, treze reais e cinquenta e dois centavos).

II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 2022.07.18.01, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para continuação da execução da obra de urbanização e pavimentação da estrada de acesso a Praia da Requenguela e Porto da Barra Grande, neste município, conforme Convênio Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I e demais documentos que integram o Edital de licitação.


III – DETERMINAR que seja elaborado ato de compromisso, entre as partes, inclusive com a prestação de garantia contratual, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 038/2022 e o Edital de Tomada de Preço nº. 2022.07.18.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 26 de setembro de 2022.


José Francisco da Costa
Secretário de Infraestrutura e Saneamento